

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: USO DE ADORNO COMO RISCO À SEGURANÇA DO PACIENTE NAS UTI'S: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relatoria: Maria Eduarda Teixeira Silva

Marília Perrelli Valença

Allícia Suélen de Santana

Autores: Jardeson Chaves Muniz Freitas

Rebeca Cristinny de Oliveira Pessoa

Maria Luísa Sena Farias

Modalidade: Pôster

Área: Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: A Norma Reguladora 32 (NR 32) é um documento oficial que encontra-se estruturado o regulamento a respeito da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde no Brasil. Em vista disso, a norma aborda a proibição do uso de adornos no âmbito hospitalar, devido a comprovação da alta capacidade de acúmulo de microrganismos e bactérias, possibilitando riscos biológicos aos pacientes, particularmente em locais ocupados por indivíduos em condições frágeis de saúde como as Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Objetivo: Relatar a experiência de discentes do Projeto de Extensão "Cuidado Limpo é Cuidado Seguro" a partir da observação direta do uso do adorno nos serviços de UTI de um hospital de grande porte de Pernambuco. Método: Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, que destaca a vivência de extensionistas dentro de três UTIs de um hospital de grande porte de Pernambuco, durante os meses de maio e junho de 2024. Resultados: Durante o período de visitas realizadas pelos extensionistas para coleta de dados, observando a prática de higienização das mãos nas UTIs constatou-se que a maioria dos profissionais cumpria a NR 32, não utilizando adornos no ambiente hospitalar. Entretanto, notou-se a presença de alguns profissionais que descumpriam a norma, utilizando adornos como alianças, brincos e colares pequenos. Esse comportamento facilita o acúmulo de bactérias e micro-organismos, mesmo que se realize a higienização das mãos, conferindo risco de infecção para os pacientes que serão atendidos por esses profissionais. Considerações finais: Por fim, os discentes entenderam a necessidade de práticas frequentes de educação continuada direcionadas aos profissionais de saúde nas suas atuações frente a segurança do paciente a partir de uma abordagem sucinta e contundente, com base teórica nas justificativas sobre a proibição do uso de adornos trazidas pela NR 32, que envolve a redução de fatores de risco no cuidado para com indivíduos em condições frágeis de saúde.